

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO,
FINANÇAS, CONTROLE EXTERNO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA –
COSP**

Primeiro Período Legislativo de 2026 – Segunda Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura.

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (02/03/2026), às 09h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, realizou-se a Quinta Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças, Controle Externo, Obras, Serviços Públicos e Infraestrutura – COSP.

Aberta a reunião, passou-se à apreciação das matérias constantes na Ordem do Dia.

Foi apresentada à Comissão a seguinte matéria: Projeto de Lei nº 006/2026, registrado como chegando à comissão, sendo formalmente distribuído ao Vereador Ederson Andrade de Albuquerque para emissão de parecer.

Na sequência, foram apreciadas as matérias sob relatoria, com os seguintes resultados:

Projeto de Lei nº 001/2026 – Parecer aprovado.

Projeto de Lei nº 002/2026 – Parecer aprovado.

Projeto de Lei nº 004/2026 – Emitido parecer desfavorável.

Projeto de Lei nº 007/2026 – Parecer aprovado.

Projeto de Lei nº 008/2026 – Parecer aprovado.

Projeto de Lei nº 009/2026 – Parecer aprovado.

Projeto de Lei nº 046/2025 – Parecer aprovado.

Projeto de Lei nº 188/2025 – Parecer aprovado.

Projeto de Lei Complementar nº 11/2025 – Parecer aprovado.

Projeto de Lei Complementar nº 14-A/2025 – Parecer aprovado.



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Presidente da Comissão.

Rolim de Moura – RO, 02 de março de 2026.

ROSA JANETE CARNEIRO LINS

Presidente da Comissão



Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
ROSA JANETE CARNEIRO LINS



09/03/2026 10:19:25

<https://rolimdemoura.oxxy.eletech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=cc0e4802-27c2-4c96-8c51-fa21a5d98beb>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

